



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), para o Serviço de Turismo

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, no âmbito do prazo extra de 3 dias úteis, de 7 a 9 de setembro de 2026, concedido pelo júri aos candidatos mencionados na ata anterior, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 07 de maio de 2026, constituído por Ilídio do Rosário Rodrigues Cavaco, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), que presidiu, Cláudia Isabel Vicente Custódio, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, em regime de substituição, e Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento concursal.

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **38 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os **34 candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Adriana Marques Silva
Ana Margarida Martins Pacheco
Ana Rita Cunha Simões
Ana Rita de Jesus Clemente
Ana Rita Fialho Silveira Piedade
Carla Martins de Menezes Arguello
Carla Sofia Braz Ramos Faria Nunes
Carlos Miguel da Graça Vann
Catarina Isabel Gomes Guerreiro
Cátia Sofia Afonso Lisboa
Daniela Rodrigues Simões
David Miguel Domingos Pacheco



Duarte Nuno de Brito Genebra
Genny Coelho Cabrita
Hugo Vasques do Nascimento de Neto Lopes
Iara Jacinto Rodrigues
Inês da Luz Guerreiro Serra
Jéssica Alexandra Damasceno Martins
Jéssica Bispo Almeida
João Luís Neves Ramos Dourado
Liliana Lourenço da Encarnação
Maria Margarida De Brito Rafael
Marta Sofia Guerreiro Gonçalves
Miguel Ângelo Pinto da Mata
Patrícia Isabel Gago Fontaínha
Roberta Borges Silva Marques
Rúben Filipe Corvo Silva
Rute de Sousa Pereira e Silva Ventura
Sandra de Brito Cristino
Sandra Maria Mendonça Estêvão
Sandra Marisa Santos Rosa
Susana cristina Costa dos santos
Telma dos Santos Palma
Tomás Alexandre Gonçalves Pacheco

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal os **4 candidatos** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Márcia Branco – a)
Paulo José Pereira Júnior – b)
Ricardo Jorge Martins Marques – c)
Vanda Patrícia Alves do Espirito Santo – a)

Motivos da exclusão:

a) O candidato não anexou ao processo de candidatura o Certificado de Habilitações e a Carta de Condução, conforme exigido no aviso de abertura, tanto na fase de admissão de candidaturas como no prazo suplementar concedido pelo júri, de 7 a 9 de setembro de 2026.



b) Sendo titular de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, o candidato não apresentou o documento de reconhecimento das mesmas, conforme previsto na legislação portuguesa aplicável e exigido no aviso de abertura, quer na fase de admissão de candidaturas, quer no prazo suplementar concedido pelo júri, de 7 a 9 de setembro de 2026.

c) O candidato não anexou o Certificado de Habilitações, conforme exigido no aviso de abertura, nem apresentou o currículo e o certificado traduzidos para a língua portuguesa, idioma oficial do procedimento, tanto na fase de admissão de candidaturas como no prazo suplementar concedido pelo júri, de 7 a 9 de setembro de 2026.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

Para tal, devem utilizar a Plataforma de Recrutamento.

São Brás de Alportel, 10 de setembro de 2026.

O Júri,

Amc Daniela Sequeira

